



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

CERTIDÃO N.º 26/2025

Leonardo Bagetti, Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Certifica que a Câmara de Vereadores do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, em Sessão Ordinária do dia 01 de setembro de 2025 às 19:00 horas, **aprovou** as seguintes Proposições:

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - Em 25/08/2025 Por Sete Votos Favoráveis e Um Voto Contrário. EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO em 01/09/2025 Por Sete Votos Favoráveis e Um Voto Contrário.

Projeto de Lei nº 37/2025 Súmula: Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação previsto na Lei Municipal 974/2015

EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - Em 01/09/2025 Por Oito Votos Favoráveis e nenhum voto contrário, Por Unanimidade do Vereadores.

Projeto de Lei nº 38/2025 Súmula: Abre um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

Projeto de Lei nº 39/2025 Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a realizar a fusão dos lotes urbanos nºs 09-10-11-12-13-14-15 e 16 da quadra 06, lote urbano nº01 da quadra 07 e do trecho 01 da rua projetada "A" resultando no lote urbano nº 01 da quadra nº 127 da planta geral do Município de Pérola D'Oeste, com área de 6.236,66 m² (seis mil duzentos e trinta e seis metros e sessenta e seis centímetros quadrados) e dá outras providências.

Por ser a Expressão da Verdade e para dar Fé assina a presente Certidão.

Sala das Sessões 02 de setembro de 2025

Leonardo Bagetti
Presidente da Câmara